



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
- ZANINHO -

INDICAÇÃO N.º 141/2024

EMENTA: **Solicita ao Prefeito Municipal o retorno do Carro de Fumacê para Combate à Dengue no município, em especial no bairro das Três Porteiras. Reiterando a indicação de nº 323/2022.**

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal retorno do Carro de Fumacê para Combate à Dengue no município, em especial no bairro das Três Porteiras. Reiterando a indicação de nº 323/2022.

JUSTIFICATIVA

Têm-se observado um aumento significativo no número de casos confirmados da doença em Paty do Alferes, especialmente no bairro das Três Porteiras. Diante dessa situação, é imprescindível adotar medidas preventivas urgentes para conter a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Considerando a eficácia do uso do carro de fumacê no combate ao vetor da dengue, solicito encarecidamente que Vossa Excelência providencie o envio deste veículo para percorrer as ruas e áreas de maior incidência de casos em nossas localidades. A aplicação do fumacê é uma medida fundamental para reduzir a população de mosquitos adultos, contribuindo assim para a diminuição da transmissão da dengue e protegendo a saúde dos nossos munícipes. Ressalto a importância da rápida atuação do Poder Executivo neste sentido, garantindo assim a segurança e o bem-estar da nossa comunidade. Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 25 de Abril de 2024.

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
- ZANINHO -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____